



*CMAS – Pará de Minas*  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
*Criado pela Lei Municipal nº 3.296 de 11 de março de 1996*

## **RESOLUÇÃO n.º 29/2025**

*Aprova Prestação de contas – Recursos  
extraordinário-Pandemia – conta: 73.622-8*

O Conselho Municipal de Assistência Social – *CMAS – Pará de Minas*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº. 8.742/93 alterada pela Lei 12.435/11–LOAS, pela Lei Municipal nº6019/2016 de acordo com o Regimento Interno, através de sua Reunião Ordinária do dia 22 de outubro de 2025:

Considerando a análise do documento apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar a Prestação de contas: Transferência de Recursos extraordinário decorrente da Pandemia ocasionada pelo CORNAVÍRUS apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2024, conta:73.622-8**

Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação;

Pará de Minas, 22 de outubro de 2025.

**MARIANA MOREIRA GOMES**

Presidente do CMAS – Pará de Minas